



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº60- PMI/PROGRAD  
CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE  
MOBILIDADE INTERNA**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações dos alunos abaixo relacionados para participação do Programa de Mobilidade Interna com ingresso para o ano de 2018, torna público o presente Edital de confirmação de interesse, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção e classificação dos candidatos. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, regularmente matriculados, e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro e/ou segundo semestres de 2018, consoante com requerimentos protocolados no período de **04 a 29 de setembro de 2017**, a partir do comunicado divulgado no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br). Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**  
**07 a 21 de novembro de 2017.**

**2. Local de inscrição:**

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: [programaseprojetosufg@gmail.com](mailto:programaseprojetosufg@gmail.com), com o assunto "**Mobilidade Interna**".

**3. Documento necessário:**

Carta digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), conforme modelo em anexo, confirmando o interesse em participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

**4. Dos Candidatos:**

Os candidatos chamados a confirmar seu interesse em participar da seleção são:

| <b>Candidato</b>               | <b>Regional de Origem</b> | <b>Curso</b>         | <b>Períodos aprovados para Mobilidade</b> |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| Amanda Caroline Guido da Silva | Goiás                     | Direito              | 2018-2                                    |
| Carla Fernanda Rodrigues Dias  | Goiás                     | Direito              | 2018-2                                    |
| Jordana de Calça Lima          | Goiás                     | Direito              | 2018-2                                    |
| Luiz Eduardo da Silva          | Goiás                     | Direito              | 2018-2                                    |
| Douglas de Paula dos Anjos     | Jataí                     | Medicina Veterinária | 2018-1 e 2018-2                           |

|                               |       |                      |                 |
|-------------------------------|-------|----------------------|-----------------|
| Eslaine Reinaldo da Silva     | Jataí | Medicina Veterinária | 2018-1 e 2018-2 |
| Felipe Roncatto Vicentin      | Jataí | Medicina Veterinária | 2018-1 e 2018-2 |
| Hugo Martins Andrade          | Jataí | Medicina Veterinária | 2018-1 e 2018-2 |
| Caroline Campos Paiva Molchan | Jataí | Zootecnia            | 2018-1 e 2018-2 |

**4.1.** Em razão da sobreposição dos calendários acadêmicos da Regional Goiás e Regional Goiânia para o primeiro semestre de 2018, os estudantes do Curso de Direito poderão cursar apenas o semestre de 2018-2 na regional de destino sem direito a prorrogação, conforme previsto na Resolução CEPEC nº1300 de 2014.

## **5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e não possuir interposição de recurso contra exclusão;
- b) ter cursado todas as disciplinas previstas no fluxo curricular sugerido para o 1º, 2º e 3º períodos do curso ou pelo menos vinte e sete por cento (27%) da carga horária do curso, na Regional de origem, e não apresentar mais que três reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- c) possuir o pedido de mobilidade interna aceito pela coordenação do curso de destino com previsão de início no ano letivo de 2018.

## **6. Vagas**

As vagas disponibilizadas para o Programa de Mobilidade Interna são:

| <b>Curso</b>                | <b>Regional</b> | <b>Número de Vagas</b>          |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| <b>Direito</b>              | <b>Goiânia</b>  | <b>2 (diurno) e 2 (noturno)</b> |
| <b>Medicina Veterinária</b> | <b>Goiânia</b>  | <b>4</b>                        |
| <b>Zootecnia</b>            | <b>Goiânia</b>  | <b>1</b>                        |

**6.1.** Os estudantes do curso de direito melhores classificados terão prioridade na escolha do turno do curso.

## **7. Seleção**

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Coordenadora Geral do Programa de Mobilidade Interna da UFG.

**7.1.** No caso da demanda ser superior ao número de vagas disponibilizadas pelo curso, deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I - maior média relativa;
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III - maior idade.

## **8. Classificação**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1.

## 9. Desclassificação

Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a carta confirmando interesse em participar da seleção no prazo estipulado no presente edital;
- b) não atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo indicadas no item 5;
- c) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Regional pretendida para realização da mobilidade interna.

**10.** Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá estar ciente que a UFG não arcará com nenhuma despesa gerada pela mobilidade acadêmica.

## 11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 24 de novembro de 2017, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ser apresentado no dia 27 de novembro de 2017, via e-mail: [programaseprojetosufg@gmail.com](mailto:programaseprojetosufg@gmail.com), com o assunto "Recurso Mobilidade Interna";
- c) o resultado final será divulgado no **dia 01 de dezembro de 2017** no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## 12. Considerações finais

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 13. Cronograma

|                                |                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>07/11/2017</b>              | Início da divulgação deste Edital          |
| <b>07/11/2017 a 21/11/2017</b> | Período de inscrições                      |
| <b>22/11/2017 a 23/11/2017</b> | Processo de seleção                        |
| <b>24/11/2017</b>              | Divulgação do resultado preliminar         |
| <b>27/11/2017</b>              | Prazo para recurso do resultado preliminar |
| <b>01/12/2017</b>              | Publicação do resultado final              |

**Goiânia, 07 de novembro de 2017.**

Profa. Gisele de Araújo Prateado Gusmão  
Pró-Reitora de Graduação



## ANEXO

Goiânia, de de 2018.

À Coordenadora do Programa de Mobilidade Interna (PMI)  
**Profª Draª Araceli Aparecida Seolatto**

**Assunto:** Confirmação de Interesse para participar do Programa de Mobilidade Interna (PMI).

Tendo em vista o Edital nº60 - PMI/PROGRAD que trata do CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA, e considerando que meu nome está na lista dos alunos que preencheram o formulário de solicitação para mobilidade em 2018, venho por meio deste informar que CONFIRMO meu interesse de participar do Programa.

Atenciosamente,

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_